



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 176/2022

Cajati, 08 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR
A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO a Sr^a. **DALVA ASSUNÇÃO**, registrada sob a matrícula nº **2942**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

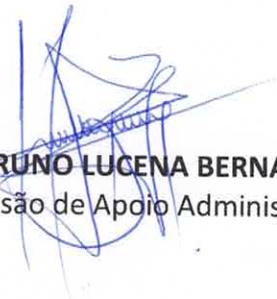
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02 de Fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo